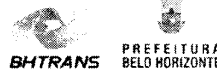


# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



0035/2010

SOLICITAÇÃO Nº: 190446      ÁREA SOLICITANTE: GEARH      DATA DE EMISSÃO: 23/12/2019

**DADOS DO CONTRATO:**  
Nº Contrato: 239614      Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA  
Objeto: Venda de créditos eletrônicos de vale transporte, a cessão do uso do cartão Ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo do WEBSIGOM.  
Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020      Valor: R\$511.177,78

**DADOS DO CONTRATO:**  
Nº Contrato: 254219      Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA  
Objeto: Venda de créditos eletrônicos de vale transporte, a cessão do uso do cartão Ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo do WEBSIGOM.  
Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020      Valor: R\$511.177,78

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato Nº 2542/2019 de prestação de serviços firmado entre a BHTRANS e o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, cujo objeto é a venda de créditos eletrônicos de vale transporte, cessão de uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviços de Carga a Bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte por meio do aplicativo WEBSIGOM.

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
A renovação do presente instrumento contratual é necessária para cumprimento da Lei Federal 7.418/1985, que instituiu o vale transporte e determina que o empregador deverá antecipar ao empregado o vale para a utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão por linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.  
Além disso, o Ato Complementar nº 014/2009 da Secretaria de Transportes e Obras Públicas / SETOP, determina que a exclusividade da prestação de serviços de comercialização de cartões e de créditos eletrônicos de vale transporte da região metropolitana de Belo Horizonte é do Consórcio Ótimo.  
Sendo assim, torna-se obrigatória e necessária a renovação da contratação e da prestação desse serviço para cumprimento da legislação vigente.

OBS: Conforme orientação da Gerente da GECON, Srª. Marcelle, a solicitação está sendo registrada no sistema BH45 em 23/12/2019, mas o início do aditamento se dará em junho 2020. Sendo assim, não há valor a ser utilizado no exercício de 2019 e para o exercício de 2020, o valor previsto é de R\$298.187,03

**ANEXOS:**  
Ato Complementar nº 014/2009  
Declaração de acessibilidade da prestação de serviço do Consórcio Ótimo.

**DADOS ECONÔMICOS:**  
Centro Custo: 11040      Rubrica: 19.11040.2567.339049.01.03.000.1  
Valor Estimado: R\$511.177,78      Valor no Exercício: R\$0,00  
Saldo de Contrato:      Origem Recursos: BHTRANS  
Prazo Contratação: 12

**SOLICITANTE:**  
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.  
Data: 23/12/2019      Data: 23/12/2019      Data: \_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato (Gerente)      Superintendente      Diretor

**CONTROLE CONTÁBIL:**  
Conta Contábil: 332.02.03      Data: \_\_\_\_\_  
Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**  
Funcional Programática: 26.452.000.2567      Natureza da Despesa: 339049-02  
Fonte: 0390      UO: 2705      UA: 1100  
Centro de Custo: 11040      Sub ação: 0002  
Tipo de Cota: base      Conta Orçamentária: 2567.339049.01.03.000  
Valor Bloqueado: R\$0,00      Saldo Existente: R\$0,00  
Data: \_\_\_\_\_  
Gerente da GECON

\* Desconsiderar o contrato acima. A solicitação de termo aditivo refere-se ao contrato 254219

10/02/2020  
68

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190446

ÁREA SOLICITANTE: GEARH

GEARH

DATA DE EMISSÃO: 23/12/2019

23/12/2019

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição - contratação na forma da lei.

Data:

30/12

Δ

Orderador de Despesa BHTRANS

Orderador de Despesa FTU

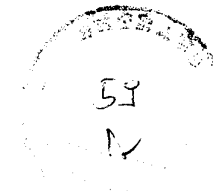
Orderador de Despesa - BHTRANS

Orderador de Despesa

Orderador de Despesa

RECEBIDO NA GECON  
*[Handwritten signature]*

11/02/2020  
11/20  
Ana Cláudia



OF.CCG/BHTRANS/Nº.094/2020

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada nesta data, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 035/2020 - Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato Nº 2542/2019 de prestação de serviços firmado entre a BHTRANS e o Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, cujo objeto é a venda de créditos eletrônicos de vale transporte, cessão de uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviços de Carga a Bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte. O contrato é necessário para o fornecimento de vale transporte para os funcionários que residem na região metropolitana de Belo Horizonte. A demanda não considera o reajuste da tarifa. Renovação para o período de 06/06/2020 a 05/06/2021. Despesa com auxílio transporte. Valor solicitado de R\$511.177,78.

**Deliberação da CCG: Aprovado.**

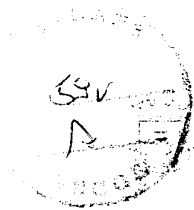
- Nº. 3296/2019 - Aditivo ao contrato 2395/16 que tem como objeto a concessão de serviço de utilidade pública para instalação e outros serviços referentes aos abrigos de pontos de ônibus. O aditivo visa: i) prorrogação do prazo de conclusão da instalação dos 1.300 abrigos e 200 marcos, de agosto de 2021 para fevereiro de 2022; ii) a troca do material dos bancos e dos dispositivos de alerta, de aço inox para aço carbono; iii) a troca dos vidros laminados temperados de 10 mm para chapas de policarbonato de 10 mm. A prorrogação do prazo se justifica, uma vez que ocorrem paralisações do serviço, como por exemplo, no mês de dezembro a PBH emite portarias proibindo obras em passeios durante todo o mês devido o grande movimento de usuários, o mesmo acontece no período do Carnaval. Em relação aos materiais a troca tem como objetivo evitar roubos e atos de vandalismo. As áreas técnica e jurídica da BHTrans emitiram parecer favorável às alterações propostas pela Concessionária. Aditivo sem ônus. Período da concessão é de 25 anos: 16/06/16 a 15/06/2041.

**Deliberação da CCG: Aprovado.**

- Nº. 183/2020 - Aquisição de 03 ventiladores de parede para melhoria da climatização térmica nas áreas de recepção e protocolo da GEAMP / unidade Buritis. Não há ventiladores, nem ar condicionado nesses locais. Despesa de investimento com recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$704,70.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

Ao Senhor  
**Célio de Freitas Bouzada**  
Presidente da BHTRANS  
Belo Horizonte/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão*

- Nº. 177/2020 - Aquisição de material de informática para atendimento a todas as unidades da empresa. Compra realizada anualmente tendo em vista a necessidade de recompor os saldos de estoque do almoxarifado. Foi considerada para a definição da quantidade a ser adquirida, o estoque atual e o consumo individualizado dos itens. Previsão para 12 meses. Itens: papel para plotter, cartuchos de impressoras Plotters, patch cords (cabos para rede de comunicação de dados) e cabeça de impressão. GTTIC recomenda autorizar. Despesa prevista na programação de recurso próprio da BHTrans. Últimas aquisições: 2018 - R\$ 12.692,46; 2019 - R\$ 8.749,10. Valor solicitado de R\$ 12.900,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

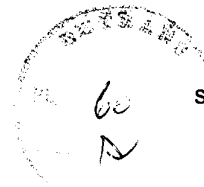
- Nº. 181/2020 - Aquisição de material de escritório para 12 meses, porém com entrega única a ser feita em até 10 dias contados do recebimento da autorização de fornecimento. Trata-se de compra realizada anualmente para recompor os saldos de estoque do almoxarifado visando o atendimento a todas as unidades da empresa. Foi considerada para a definição da quantidade a ser adquirida, o estoque atual e o consumo individualizado dos itens. Materiais: apontador para lápis, almofada para carimbo, borracha, clipe para papel, gominha, estilete, extrator de grampos, grafite para lapiseira, grampeador, régua, cola, livro para ata de reunião, caixa box, fita adesiva, etc. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado corresponde à mediana dos orçamentos. Aquisição em 2019 no valor de R\$41.650,32. Assim como nos anos anteriores, a solicitação em questão não inclui o item papel A4, uma vez que a aquisição é feita através de demanda específica. Valor solicitado de R\$35.500,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

André Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Coordenador da Câmara de Coordenação Geral



NOME / RAZÃO SOCIAL: **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**  
 ENDEREÇO: RUA AQUILES LOBO, 504 - 6º ANDAR / BAIRRO FLORESTA - CEP: 30150-160 - BELO HORIZONTE, MG  
 CPF / CNPJ: 10.426.715/0001-64  
 NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **9157** CÓDIGO FORNECEDOR: 112.430  
 SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO:	ATIVO
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:		
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	NÚMERO	VALIDADE
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	12.919.944	14/03/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	110C.136D.4715.5E0B	04/07/2020
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	(5ºALT)5605166/2015	
ESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	926620	06/03/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	7073726/2018	31/12/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	190129041/2019	23/05/2020

REGISTRO	SITUAÇÃO:	ATIVO
CRC Nº 56871	VALIDADE DO CRC:	11/03/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:  
 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	379767092	23/04/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	110C.136D.4715.5E0B	04/07/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	110C.136D.4715.5E0B	04/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0896-3685	17/06/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		11/03/2020

#### LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

#### LINHA SERVIÇOS

##### 06 TRANSPORTE

06 RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO POR COLETIVO - VALE TRANSPORTE



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2542/19
Livro:	05
Folha:	60

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2542/19**

**Processo Administrativo nº 01-035.757/19-05**

**Instrumento Jurídico nº 01.213.9702/0016/0100**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BLHETAGEM ELETRÔNICA**  
Endereço: Rua Aquiles Lobo, n.º 504, 6º andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 30.150-160  
CNPJ: 10.426.715/0001-64

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2020, com término previsto para 05 de junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 511.177,78 (quinhentos e onze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo:

- a) R\$ 470.770,08 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta reais e oito centavos) correspondente à previsão para o consumo / fornecimento de vales-transporte;
- b) R\$ 4.707,70 (quatro mil, setecentos e sete reais e setenta centavos) correspondente à prestação do serviço de embarque de carga a bordo dos créditos eletrônicos no sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte e licença de uso do software;
- c) R\$ 900,00 (novecentos reais) correspondente à emissão de segunda via do Cartão Ótimo Vale-Transporte, sendo o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por cartão;
- d) R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) correspondente à contratações e/ou realiações do benefício de vale-transporte.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 312.02.03, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339049, Item 01, Fonte 0300, Subação 02, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2542/19 permanecem vigentes e inalteradas.

É por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2020.

Rubens Lessa Carvalho  
Presidente

Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Celso Freitas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

Testemunhas:

1. Stênio C. B. ...  
Nome: Stênio C. B. ...  
CPF: 084.001.316-30

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Moema Raquel D. de Azevedo - 6701863

Assessora Jurídica - OAB/MG 68.706

AJU / BHTRANS





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Handwritten initials: JS, R

Thursday, June 4, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6030

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

## EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2542/19

Processo Administrativo nº 01-035.757/19-05

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0016.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 01/06/2020

Vigência: 06/06/2020 a 05/06/2021

Valor: R\$ 511.177,78

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2496/18

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0017.0301

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Objeto: Reservar o valor de R\$ 86.567,42 para implantação de sinalização vertical, referente ao Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 27/05/2020